



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 087/2023

EMENTA: “EXONERA A PEDIDO MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, ELEITO ATRAVÉS DE ELEIÇÃO DIRETA, REALIZADA NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º. – Fica Exonerada por motivo de **interesse particular (à pedido)**, a Senhora **ANDREZA DE OLIVEIRA DE AQUINO**, matrícula Nº 477, de provimento de Agente Político (mandato eletivo) do Município de Mirador, Estado do Paraná, membro do **CONSELHEIRO TUTELAR**, com início de vigência em 16 de novembro de 2023, conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo de provimento de Agente Político (mandato eletivo) de **CONSELHEIRO TUTELAR** em virtude da exoneração da senhora **ANDREZA DE OLIVEIRA DE AQUINO**, não fazendo mais parte do Quadro de Conselheiro Tutelar deste Município, a partir de 16 de novembro de 2023.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

Art. 4º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2023.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04